



LEI Nº 4685/2023

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

12/12/2023

Edição 835 / 2023

*“Denomina logradouro público como Travessa
João Agrepino Domingues.”*

DE AUTORIA DO VEREADOR Lauro Aparecido de Toledo - PTB

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada “Travessa João Agrepino Domingues” via localizada
Bairro Saltinho, com aproximadamente 176,15 metros, com início -22.54654605868425, -
46.541088619384674 e fim: -22.546858324554922, -46.53942359507545, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de dezembro de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO ÚNICO

